



16487745



08084.000393/2021-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional do Consumidor
Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas
Coordenação de Consumo Seguro e Saúde

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 139/2021/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Ford Fusion, modelos 2006 a 2012, produzidos de 13 de fevereiro de 2006 até 30 de março de 2012, chassis - 8 últimos dígitos - (2006) de 6R169161 até 6R244118, (2007) de 7R100617 até 7R256903, (2008) de 8R100033 até 8R268445, (2009) de 9R105770 até 9R203593, (2010) de AR107401 até AR431801, (2011) de BR100033 até BR332286, (2012) de CR100012 até CR335596 e Edge, modelos 2009 e 2010, produzidos de 11 de agosto de 2008 até 6 de abril de 2010, chassis - 8 últimos dígitos - (2009) de 9BA13643 até 9BA74145, (2010) de ABA00212 até ABB37827, em razão de que constatou-se que, em caso de colisão que resulte na deflagração dos airbags dianteiros, o insuflador do airbag do motorista, em situações extremas, poderá se romper devido a uma excessiva pressão interna.

Senhor Dirigente,

1. Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue a anexa cópia da Nota Técnica n.º 256/2021/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON/MJ (16487516), expedida nos autos da presente Campanha de Chamamento (Recall), promovida pela FORD

MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

2. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no portal de recall do Ministério da Justiça e Segurança Pública – justica.gov.br/recall, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

LOUISE GABRIELLE ESTEVES SOARES DE MELO
Coordenadora de Consumo Seguro e Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Louise Gabrielle Esteves Soares de Melo, Coordenador(a) de Consumo Seguro e Saúde**, em 09/02/2022, às 18:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16487745** e o código CRC **6BFCB6AF**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08084.000393/2021-13

SEI nº 16487745

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 522, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9669 / 3170 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br